

**ATA DA 22ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA POSTAL SAÚDE
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS
CORREIOS**

Data	Início	Término	Local
14/07/2016	9h	18h	SBN, Quadra 01, Bloco F, 5º Andar, Ed. Palácio da Agricultura - Brasília/DF.

PARTICIPANTES**Conselheiros:**

- Ademir Antônio Loureiro - Presidente;
- Evilásio Silva Ribeiro - Titular; e
- Júlio César Oliveira - Suplente.

**Convidados:**

- Sheila dos Santos Reis do Nascimento - Suplente;
- Ariovaldo Aparecido da Camara - Diretor-Presidente;
- Celso Antonio Uliana - Diretor Administrativo e Financeiro; e
- Antônio Jorge Amaral Junior - Gerente de Contabilidade.

Secretaria Geral:

- Andrezza de Albuquerque Lima - Secretária-Geral - em exercício.

ORDEM DO DIA**Pendências:**

Informativo de pendências - CTI SEGER 302/2016.

1 Matérias para Discussão:

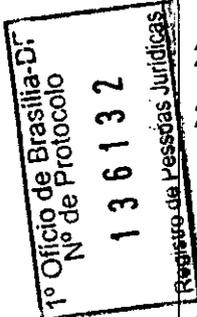
- 1.1** Informativo de solicitações do Conselho Fiscal - demora no envio de boleto de coparticipação - CTI GEFIN 053/2016;
- 1.2** Informativo de solicitações do Conselho Fiscal - taxa de administração, rentabilidade bruta e composição das carteiras dos investimentos; diminuição do descompasso entre o repasse financeiro realizado pela mantenedora e as obrigações de pagamento junto a credenciados de modo a reduzir a PEL; e serviços assistenciais prestados pelos credenciados cujos documentos de cobrança ainda não foram apresentados à Postal Saúde - CTI GEFIN 054/2016; e
- 1.3** Informativo de solicitação do Conselho Fiscal - providências com foco na melhoria do processo de fluxo de caixa - CTI GEFIN 055/2016.

2 Matérias para Conhecimento:

- 2.1 Fluxo de pagamentos da Postal Saúde - CTI SEGER 242/2016;
- 2.2 Esclarecimentos sobre elaboração de benchmark - CTI PRESI 026/2016;
- 2.3 Custo Médio Per Capita do Plano CorreiosSaúde por Cargo/Função - CTI GEATI 048/2016;
- 2.4 Ações Postal Saúde - Carta Correios 1979/2016 - GGPS/DESAU; e
- 2.5 Resposta à solicitação do Conselho Fiscal - Análise Financeira e Contábil da Postal Saúde - Carta 1559/2016 - GGPS/DESAU/VIGEP - CTI SEGER 303/2016.

3 Extrapauta - Discussão:

- 3.1 Apresentação do Desempenho Econômico-Financeiro e Execução Orçamentária de maio/2016 - VOTO DIAFI 023/2016.

**DESCRIÇÃO**

A presente Reunião Extraordinária foi convocada pelo Sr. Ademir Antônio Loureiro, Presidente do Conselho Fiscal da Postal Saúde, nos termos do Estatuto Social da Postal Saúde e Regimento Interno do Conselho Fiscal. Iniciada a reunião, presidida pelo Sr. Ademir Antônio Loureiro, foi justificada a ausência do Conselheiro Titular, Sr. Hudson Alves da Silva; respondendo seu Suplente, Sr. Júlio Cesar Oliveira; e da Conselheira Titular, Sra. Isolina Maria de Moraes da Cruz. Passou-se então a apreciação da ordem do dia.

PENDÊNCIAS:

COFIS 01/22 - Informativo de pendências - CTI SEGER 302/2016. O Conselho Fiscal apreciou a CTI SEGER 302, de 11 de julho de 2016, até o item que trata sobre adiantamento às UNIMEDs, e após apresentação, por unanimidade, apresentou as seguintes decisões: a) determinar que a Secretaria Geral continue a apresentação referente às solicitações do Conselho Fiscal, na próxima reunião do colegiado, tendo em vista que não houve tempo para finalização da matéria; e b) recomendar que a nova composição da Diretoria Executiva, avalie a situação atual de cada Unidade de Representação Regional, a fim de apresentar plano de ação à gestão dos aluguéis, especialmente sobre os imóveis pendentes de ocupação, considerando os valores já custeados pela Postal Saúde.

1 MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO:

1.1 COFIS 02/22 - Informativo de solicitações do Conselho Fiscal - demora no envio de boleto de coparticipação - CTI GEFIN 053/2016. O Conselho Fiscal apreciou a CTI GEFIN 053, de 1º de julho de 2016 e, após apresentação, por unanimidade, decidiu: a) solicitar que a Diretoria Executiva apresente, na próxima reunião do Conselho Fiscal, estudo situacional dos últimos 6 meses, do fluxo de cobrança aos beneficiários aposentados, o qual deverá conter: quantitativo de adimplentes e de inadimplentes; valores a receber e valores recebidos; tipificação dos beneficiários, por estado; e quantitativo de beneficiários que não recebem os boletos e, dos que recebem, quantos pagam que montante.

1.2 COFIS 03/22 - Informativo de solicitações do Conselho Fiscal - taxa de administração, rentabilidade bruta e composição das carteiras dos investimentos:

diminuição do descompasso entre o repasse financeiro realizado pela mantenedora e as obrigações de pagamento junto a credenciados de modo a reduzir a PEL; e serviços assistenciais prestados pelos credenciados cujos documentos de cobrança ainda não foram apresentados à Postal Saúde - CTI GEFIN 054/2016. O Conselho Fiscal apreciou a CTI GEFIN 054, de 05 de julho 2016 e, após apresentação, por unanimidade, decidiu: a) continuar a discussão sobre o assunto na próxima reunião do colegiado; b) em atenção aos investimentos, foi realizada análise das informações fornecidas pela CTI GEFIN 54/2016 sobre a qual se conclui: b1) em relação ao Fundo de Saúde Suplementar ANS II - CAIXA, os PL1 mês a mês conferem com os informados nos extratos, bem como os rendimentos, imposto de renda semestral (come-cotas – alíquota de 15%) e as rentabilidades. Pelo montante do PL, paga-se 0,07% a.a. a título de taxa de administração e, até em decorrência desse fato, apresenta rentabilidade próxima a 100% do CDI, demonstrando ser uma aplicação de baixo risco e rentabilidade coerente com essa exposição. (Anexo I); b2) em relação ao CDB FLEX EMPRESARIAL – CAIXA, não foi possível, por meio dos extratos, confrontar as informações apresentadas pela GEFIN, dado que, no extrato não existe clareza quanto aos rendimentos diários e valores aplicados, além do fato dos saldos finais informados pela GEFIN não conferirem com os extratos. Dessa forma, não foi possível realizar o cálculo dos rendimentos e rentabilidades do CDB, de maneira a se averiguar a performance real versus a projetada do investimento (ex: 97,5% do CDI). Assim, solicita-se à GEFIN que forneça os esclarecimentos e cálculos que levaram às informações constantes na CTI GEFIN 54/2016, ou obtenha documentação da CAIXA que demonstre tais elementos, permitindo uma análise precisa acerca dessa aplicação; e b3) em relação ao CDB DI do Banco do Brasil, foi possível por meio dos extratos, realizar cálculos de modo a confrontar as informações apresentadas pela GEFIN. Todavia foram encontradas pequenas e sistemáticas diferenças, conforme pode ser observado na tabela a seguir, havendo um fato que merece destaque: todos os saldos finais de cada mês estão com valores sem centavos, ou seja, como se fosse feito algum arredondamento. Para se encontrar o rendimento, foi colocado sempre 95% do CDI, o que pelo confronto dos rendimentos calculados versus os rendimentos do extrato, chegou-se sempre a pequenos desvios, demonstrando que as rentabilidades estão sempre próximas a 95% do CDI. Tal como no CDB da CAIXA, solicita-se à GEFIN que forneça os esclarecimentos e cálculos que levaram às informações constantes na CTI GEFIN 54/2016, ou que obtenha documentação do Banco do Brasil que demonstre tais elementos, permitindo uma análise precisa acerca dessa aplicação (Anexo II).

1.3 COFIS 04/22 - Informativo de solicitação do Conselho Fiscal - providências com foco na melhoria do processo de fluxo de caixa - CTI GEFIN 055/2016. O Conselho Fiscal apreciou a CTI GEFIN 054, de 07 de julho 2016, e, após apresentação, por unanimidade, decidiu: a) recomendar à Diretoria Executiva discussão entre gestão e áreas técnicas para apresentação de proposta para solução do descompasso; execução de despesas; mecanismo de antecipação ou adequação de cronograma; e melhoria do processo de fluxo de caixa, para que a Postal Saúde possa honrar os compromissos financeiros dentro dos prazos previstos.

2 MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:

2.1 Fluxo de pagamentos da Postal Saúde - CTI SEGER 242/2016. Matéria prorrogada para apreciação na próxima reunião do Conselho Fiscal.

2.2 Esclarecimentos sobre elaboração de benchmark - CTI PRESI 026/2016. O Conselho Fiscal apreciou a CTI PRESI 026, de 07 de junho de 2016 e, após discussão, entendeu que o projeto de elaboração de benchmark não necessita ser aprovado pelo Conselho, e que a recomendação deve ser levada em consideração para melhoria dos processos da Postal Saúde.

¹ PL: patrimônio líquido.

2.3 COFIS 05/22 - Custo Médio Per Capita do Plano CorreiosSaúde por Cargo/Função - CTI GEATI 048/2016. O Conselho Fiscal apreciou a CTI GEATI 048, de 12 de julho de 2016 e, após apresentação, tomou ciência da matéria. As informações apresentadas demonstram um panorama macro do custo médio per capita, todavia, para melhor conhecimento do público usuário do plano, solicita-se que seja feita a estratificação dos usuários da seguinte maneira: a) segregar beneficiários por intervalos de referências salariais correspondentes àquelas para efeito de participação/compartilhamento de despesas; b) segregar beneficiários por cargo/especialidade ou atividade: Agente de Correios - Atendente Comercial e equivalentes (todos, com e sem função); Agente de Correios - Operador de Triagem e Transbordo - OTT e equivalentes (com e sem função); Agente de Correios - Suporte e demais cargos administrativos equivalentes de nível médio agrupados; Demais cargos administrativos de nível médio, à exceção dos Técnicos de Correios e equivalentes; Técnicos de Correios e equivalentes e Analistas de Correios e demais cargos de nível superior; c) apresentar os dados por função; e d) apresentar os dados por Diretoria Regional.

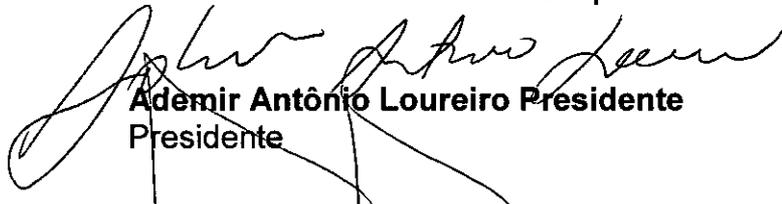
2.4 Ações Postal Saúde - Carta Correios 1979/2016 - GGPS/DESAU. Matéria prorrogada para apreciação na próxima reunião do Conselho Fiscal.

2.5 Resposta à solicitação do Conselho Fiscal - Análise Financeira e Contábil da Postal Saúde - Carta 1559/2016 - GGPS/DESAU/VIGEP - CTI SEGER 303/2016. Matéria prorrogada para apreciação na próxima reunião do Conselho Fiscal.

3 EXTRAPAUTA - DISCUSSÃO:

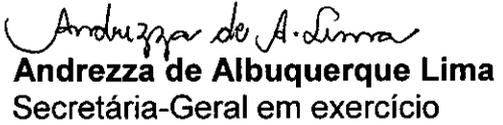
3.1 COFIS 06/22 - Apresentação do Desempenho Econômico-Financeiro e Execução Orçamentária de maio/2016 - VOTO DIAFI 023/2016. O Conselho Fiscal apreciou o VOTO DIAFI 023, de 12 de julho de 2016, e após apresentação do Gerente de Controladoria, Sr. Antônio Jorge Amaral, por unanimidade, decidiu: a) Recomendar à Diretoria Executiva: a1) que avalie as possibilidades em relação à utilização de imóveis para fins assistenciais (ambulatorios) a fim de reduzir o valor do lastro em aberto; a2) que avalie e conheça o mercado de saúde, de forma a possuir comparativo referencial de outras operadoras de autogestão. Conhecer ainda, como as operadoras de autogestão lidam com as dificuldades em relação às "pressões sindicais"; b) Ratificar que a Diretoria Executiva: b1) apresente aos Conselhos Deliberativo e Fiscal, as medidas administrativas ou até mesmo judiciais que foram adotadas para resolução dos problemas com os adiantamentos, de modo que os serviços não sejam interrompidos; b2) a necessidade de ajuste no fluxo de pagamento a fim de melhorar o descompasso financeiro; c) Solicitar à Diretoria Executiva: c1) que a conta de "Atendimentos" seja detalhada, de forma que seja possível conhecer os dias com maior elevação de atendimentos (Ex: se a maioria dos atendimentos são realizados aos finais de semana); c2) que nas próximas reuniões o tema (NIP) seja incluído em pauta; c3) que sejam prestadas informações sobre a política de pagamentos, política de redução das NIPs; c4) que o levantamento detalhado das causas que impactam as despesas assistenciais e despesas administrativas, tais como: elevação inflacionária, aumento das utilizações, política de aporte de recursos da Mantenedora, glosas e etc.; d) recomendar que a Postal Saúde conheça eventuais alternativas adotadas por outras operadoras a fim de reduzir dependências da operadora em relação às UNIMEDs; e e) determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira apresente na próxima reunião ordinária, se existe valor de glosa contabilizado nos valores apresentados - Bens e Títulos a Receber. O Conselho Fiscal destacou a importância de campanha de conscientização do beneficiário em relação à utilização consciente do plano.

A presente ata é fiel reprodução dos itens tratados na reunião que, após lida e aprovada pelos presentes, foi por mim assinada, Andrezza de Albuquerque Lima, Secretária-Geral em exercício da Postal Saúde e pelos Conselheiros presentes.


Ademir Antônio Loureiro Presidente
Presidente


Evlásio Silva Ribeiro
Conselheiro Titular


Júlio César Oliveira
Conselheiro Suplente


Andrezza de Albuquerque Lima
Secretária-Geral em exercício

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo
136132
Registro de Pessoas Jurídicas

1. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n.00136132

CARTÓRIO MARCELO RIBAS
1. OF. DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
SUPER CENTER - ED. VENANCIO 2000
SCS. B.08 BL. B-60 SL. 140-E 1. ANDAR
BRASÍLIA/DF - TELEFONE: 3224-4026
Registrado e Arquivado sob o número
100009813 do livro n. A-31 em
131/05/2013. Dou fé. Protocolado e
digitalizado sob nº00136132
Brasília, 26/09/2016.


Titular: Marcelo Caetano Ribas
Subst.: Edlene Miguel Pereira
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDFT20160210057415ABZM
Para consultar www.tjdf.jus.br

CARTÓRIO MARCELO RIBAS
Emolumentos: R\$ 172,95
Tab: j i

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE
REGISTRO CIVIL
Geralda do Carmo A. Rodrigues
Escriv. Subst.
BRASÍLIA - DF

Anexo I - Ata da 22ª Reunião do Conselho Fiscal da Postal Saúde

CEF ANS								
Saldo Anterior (R\$)	Aplic.	Resg.	Rend. Calculado (R\$)	IR (R\$)	IOF	Sd. Final calculado (R\$)	Rentab.	%CDI
						111.775.737,24		0,00%
111.775.737,24			1.307.012,33			113.082.749,57	1,1693%	99,32%
113.082.749,57			1.248.766,93			114.331.516,50	1,1043%	99,71%
114.331.516,50			1.261.003,84			115.592.520,34	1,1029%	99,59%
115.592.520,34			1.274.140,58			116.866.660,92	1,1023%	99,51%
116.866.660,92			1.225.432,78	-1.122.864,48		116.969.229,22	1,0486%	99,37%
116.969.229,22			1.349.721,49			118.318.950,71	1,1539%	99,36%
118.318.950,71			1.239.566,85			119.558.517,56	1,0476%	99,31%
119.558.517,56			1.179.142,18			120.737.659,74	0,9862%	98,48%
120.737.659,74			1.375.745,10			122.113.404,84	1,1394%	98,18%
122.113.404,84			1.273.789,64			123.387.194,48	1,0431%	98,92%
123.387.194,48			1.354.415,27	-1.165.857,05		123.575.752,70	1,0977%	99,12%
123.575.752,70			1.425.631,16			125.001.383,86	1,1536%	99,41%

Anexo II - Ata da 22ª Reunião do Conselho Fiscal da Postal Saúde.

Valores em reais

BB CDB DI												
Sd. Inicial extrato	Aplicações	Resgates	Rend. Calculado	IR	IOF	Sd. Final calculado	Rentabilidade	%CDI	Sd. Final Extrato	Sd. Calc / extrato	Rend. extrato	Calc / extrato
						4.241.000,00		0,00%				
4.241.000,00	35.717.500,00	-35.410.500,00	53.529,80	-1.837,08	-40.467,88	4.559.224,84	1,118%	94,97%	4.548.000,00	100,25%	53.134,65	100,74%
4.548.000,00	37.462.000,00	-37.334.000,00	44.445,14	-1.544,37	-37.662,27	4.681.238,50	1,052%	94,96%	4.676.000,00	100,11%	44.388,20	100,13%
4.676.000,00	38.870.000,00	-34.417.000,00	73.818,36	-2.273,74	-35.693,59	9.164.851,03	1,052%	94,97%	9.129.000,00	100,39%	74.162,74	99,54%
9.129.000,00	11.050.000,00	-18.588.500,00	32.083,01	-6.406,06	-33.981,49	1.582.195,46	1,052%	94,96%	1.583.000,00	99,95%	32.063,51	100,06%
1.583.000,00	81.290.000,00	-76.930.000,00	111.384,78	-4.210,99	-81.741,46	5.968.432,33	1,002%	94,98%	5.943.000,00	100,43%	111.763,16	99,66%
5.943.000,00	66.391.000,00	-66.389.500,00	82.023,11	-2.284,87	-51.239,63	5.972.998,61	1,103%	94,96%	5.944.500,00	100,48%	82.196,97	99,79%
5.944.500,00	117.850.000,00	-119.856.000,00	-183.043,09	-13.713,03	-134.599,10	3.973.230,96	1,002%	94,95%	3.938.500,00	100,88%	183.786,24	99,60%
3.938.500,00	55.260.000,00	-56.519.000,00	181.844,10	-18.797,54	-93.847,23	2.748.699,33	0,951%	94,93%	2.679.500,00	102,58%	183.124,09	99,30%
2.679.500,00	213.105.000,00	-133.996.500,00	567.171,35	-51.095,21	-213.305,54	82.090.770,60	1,101%	94,86%	76.310.500,00	107,57%	533.989,48	106,21%
76.310.500,00	121.780.000,00	-126.860.500,00	449.188,91	-54.822,13	-186.997,73	71.437.369,05	0,998%	94,64%	71.230.000,00	100,29%	453.136,97	99,13%
71.230.000,00	123.115.000,00	-130.712.000,00	469.555,35	-61.747,18	-167.452,87	63.873.355,30	1,052%	94,96%	63.633.000,00	100,38%	473.303,30	99,21%
63.633.000,00	125.985.500,00	-153.809.000,00	363.013,77	-51.327,86	-173.966,51	35.947.219,40	1,102%	94,96%	35.809.500,00	100,38%	366.229,52	99,12%